

Assembleia de Freguesia do Caniçal

Mandato 2021/2025

Ata nº 4

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois pelas dez horas realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia do Caniçal, uma sessão
ordinária da Assembleia de Freguesia presidida por Cláudia Sofia Alves da Costa e secretariada por Daniel Luís Calaça Alves e por Adriana Maria dos Santos Silva
Dos membros da assembleia compareceram:
PS – Ivo dos Santos Velosa
PS – João Tobias dos Santos Alves
PSD/CDS - Luís Miguel da Silva
PSD/CDS - Maria Gabriela Santos Nunes Gouveia
PSD/CDS – José Roberto Silva
PSD/CDS – Paulo Sérgio Moniz Meneses
Por parte do executivo da Junta estiveram presentes os seguintes membros:
O Presidente: Emanuel Jorge da Silva Santos
O Presidente da mesa declarou aberta a sessão:
Antes da ordem do dia:
Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada com 5
votos a favor do PS e 4 abstenções do PSD/CDS
Ponto dois: Leitura e aprovação do Voto de Congratulação. O voto de
Congratulação foi aprovado com unanimidade



----Ordem do dia∷---------Ponto um: Informação escrita e situação financeira da atividade desta Junta.---------Ponto dois: Conta de Gerência de 2021, e Relatório de Gestão.-----Houve uma última intervenção por parte de José Roberto Silva, relativamente quais os elementos que faziam parte da Rúbrica 0201 "outros bens", quais os gastos na Rúbrica 0205, Alimentação/refeições, quais os critérios de apoio para o plano de atividades 1, apoio às famílias, quais os gastos com atividade desportiva e cultural, e, por fim, quais os gastos com os passeios à população da freguesia. O presidente da Junta de Freguesia do Caniçal, Emanuel Jorge da Silva Santos, no que toca a "outros bens", respondeu que estes gastos se referem a ajudas a famílias. Na questão da alimentação/refeições, foi explicado que os gastos que inserem a esta componente são: dia do idoso, o almoço e convívio. No que toca os critérios para o apoio às famílias, o presidente respondeu que a avaliação da necessidade era feita com base no acompanhamento das famílias e das referências da segurança social. Já sobre o apoio a atividades desportivas e culturais, o presidente respondeu que o apoio teria sido dado através de empreitadas. Por fim, o presidente respondeu que os passeios não se decorreram face a situação COVID-19. Não havendo mais nada a esclarecer, foi feita a votação, com 5 votos a favor por parte do PS, e 4 votos contra por parte do PSD/CDS. ----------Ponto três: Inventário 2021-----Houve uma intervenção por parte José Roberto Silva, relativamente sobre o propósito

do valor gasto com bens adquiridos como a webcam, máquina destruidora de papel e a mala térmica. O presidente da Junta de Freguesia respondeu que a webcam, teria sido comprada devido a reuniões online, a máquina destruidora de papel encontravase avariada e o custo de reparação era praticamente idêntico a comprar uma nova, e por fim a mala térmica foi obtida sob a necessidades das diversas atividades decorrentes no Caniçal. Após as respostas, foi efetuada a votação com 5 votos a favor por parte do PS, e 4 votos contra por parte do PSD/CSD, pelo que foi aprovado. ------

-----Ponto quatro: Regulamento do Sistema de Controlo Interno 2022.

Houve uma intervenção por parte de Luís Miguel da Silva que elogiou a taxa de 95% de execução, afirmando ter sido excelente, ainda mais em tempo de pandemia. Após a intervenção, foi efetuada a votação com 5 votos do PS, e 4 abstenções do PSD/CDS, sendo portanto aprovado. ------

-----Ponto cinco: Outros assuntos do interesse da freguesia-----

Houve uma intervenção por parte de Luís Miguel da Silva, relativamente à estrada das Ruas das Feiteirinhas, se após as obras realizadas, se alcatroarão a estrada. O

presidente da Junta da Freguesia, respondeu que após todas as obras e reparações realizadas, serão alcatroadas todas as estradas dessa rua.
Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual se exarou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.
A Presidente da Assembleja de Freguesia
A 1.º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia
O 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

3.